

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos de Investigação Preliminar nº 2013/234713, que apura possível irregularidade em processo de transferência de propriedade do veículo placa JVJ - 5391 na CIRETRAN de Vigia de Nazaré/PA;

CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme Parecer nº 029/2014-CORREGEDORIA GERAL;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores J.M.L.L., matrícula nº 5904284 /1, e A.S.Y., matrícula nº 57175658/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, AURICLÉA DOS SANTOS NECO, Assistente de Trânsito de matrícula nº 054190357/2, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito de matrícula nº 80845409/1 e MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito de matrícula nº 57176566/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 239055

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4628/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 18/10/2017

Nome: DENILSON VIEIRA GAIA, Matrícula nº 58687691; Cargo: Agente Prisional

Assunto: Licença Nojo

Período: 27/09/2017 a 04/10/2017

Protocolo: 238921

PORTARIA Nº 731/2017-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2017

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em Exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 665/2017-CGP/SUSIPE, de 08/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33460 de 18/09/2017, referente ao Processo nº 4344/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 668/2017-CGP/SUSIPE, de 08/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33460 de 18/09/2017, referente ao Processo nº 4345/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 669/2017-CGP/SUSIPE, de 08/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33460 de 18/09/2017, referente ao Processo nº 4346/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 670/2017-CGP/SUSIPE, de 08/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33460 de 18/09/2017, referente ao Processo nº 4347/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 671/2017-CGP/SUSIPE, de 08/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33460 de 18/09/2017, referente ao Processo nº 4348/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 672/2017-CGP/SUSIPE, de 08/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33460 de 18/09/2017, referente ao Processo nº 4349/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 673/2017-CGP/SUSIPE, de 08/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33460 de 18/09/2017, referente ao Processo nº 4350/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 674/2017-CGP/SUSIPE, de 08/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33460 de 18/09/2017, referente ao Processo nº 4351/2017-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício.

Protocolo: 238917

PORTARIA Nº 719/2017-CGP/SUSIPE BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2017

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em Exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 660/2017-CGP/SUSIPE, de 04/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33457 de 13/09/2017, referente ao Processo nº 4338/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 661/2017-CGP/SUSIPE, de 04/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33457 de 13/09/2017, referente ao Processo nº 4339/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 663/2017-CGP/SUSIPE, de 04/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33457 de 13/09/2017, referente ao Processo nº 4341/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 664/2017-CGP/SUSIPE, de 04/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33457 de 13/09/2017, referente ao Processo nº 4342/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício

Protocolo: 238899

PORTARIA Nº 4627/2017 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 18/10/2017

Nome: DALTON HERNANDES FILHO, Matrícula nº. 54191182/1, Cargo: Agente Prisional

Assunto: Licença Paternidade

Período: 08/10/2017 a 17/10/2017

Protocolo: 238922

PORTARIA Nº 732/2017-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2017

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em Exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 671/2017-CGP/SUSIPE, de 08/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33460 de 18/09/2017, referente ao Processo nº 4348/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 672/2017-CGP/SUSIPE, de 08/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33460 de 18/09/2017, referente ao Processo nº 4351/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 673/2017-CGP/SUSIPE, de 08/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33460 de 18/09/2017, referente ao Processo nº 4352/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 674/2017-CGP/SUSIPE, de 08/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33460 de 18/09/2017, referente ao Processo nº 4353/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 675/2017-CGP/SUSIPE, de 08/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33460 de 18/09/2017, referente ao Processo nº 4354/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 677/2017-CGP/SUSIPE, de 08/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33460 de 18/09/2017, referente ao Processo nº 4356/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 678/2017-CGP/SUSIPE, de 08/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33460 de 18/09/2017, referente ao Processo nº 4357/2017-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício.

Protocolo: 238918

PORTARIA Nº 721/2017-CGP/SUSIPE BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2017

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em Exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS e RENATO NUNES VALLE, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos

dos Processos nº. 4322/2017-CGP/SUSIPE e 4325/2017- CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício.

Protocolo: 238902

PORTARIA Nº 733/2017-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2017

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em Exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar RENATO NUNES VALLE, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, RODRIGO PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4139/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício.

Protocolo: 238919

PORTARIA Nº 720/2017-CGP/SUSIPE BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2017

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em Exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 662/2017-CGP/SUSIPE, de 04/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33457 de 13/09/2017, referente ao Processo nº 4340/2017-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício

Protocolo: 238901

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 16/2017/SUSIPE

Data: 11/10/2017

Valor: R\$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais)

Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos com fio

Fundamento legal: Artigo 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Ratificação: 11/10/2017

Orçamento:

Programa de trabalho: 03.421.1425.7566

Natureza de despesa: 449052 Fonte de recurso: 0101000000

Contratado: MM Alvarenga Comércio e Serviços Ltda

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, 638, Batista Campos – Belém/PA

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Protocolo: 238926

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4520/2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

EDER CESAR GARCIA DE SOUZA – Matrícula: 5720699

COORDENADOR DE SEGURANÇA – HGP

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0261003205

Natureza da Despesa: 339030 – Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 238807

PORTARIA Nº 4523/2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

AFONSO MARIA DE LIGÓRIO SOUZA – Matrícula: 5520428

DIRETOR – CTCN

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 – Valor: R\$ 980,00

Natureza da Despesa: 339039 – Valor: R\$ 820,00

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 238811